

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 30/3/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocin, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

Empregos

ADESIPEL GRÁFICA CONTRATA

Impressor com experiência em máquina rotativa flexográfica 06 cores + verniz UV. Para trabalhar em Dourado/MS. Salário + Benefícios à combinar. F: (67) 99997-1833 ou adesipel@terra.com.br CI-207272.

Utilidade Pública



SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra), a **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de loteamento para fins residenciais (COHA-PAR), a ser instalado na matrícula 50.176, lote urbano nº500-G-2, da gleba nº4, Lindoeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **MIX AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 40.504.435/0001-98**, torna público irá requerer ao IAT, a **Licença Ambiental Simplificada**, para atividade coleta, transbordo e armazenamento temporário de resíduos: óleo vegetal usado e gordura vegetal usado, instalada na Rua Willy Barth, 1140, Novo Sobradinho, CEP: 85.925-000, Toledo-PR.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2023

PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

7º - PATRICIA VIEIRA MORAIS

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 30 de março de 2023 a 03 de abril de 2023.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/PR, em 29 de março de 2023.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

CI1220163-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmlleiros.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 03/04/2023 às 14h, e a 2ª Praça no dia 10/04/2023 às 14h, online, pelo site www.jmlleiros.com.br, LOTE 01 – Matrícula 6.574 - IMÓVEL: A Residência em alvenaria de tijolos, com 84,40 metros quadrados de construção, com frente para a Rua Siqueira Campos, nº 549, e, respectivo terreno, constituindo parte do lote nº 12, da quadra nº 11, medindo 12,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo 240,00 metros quadrados, dividindo pela frente, com a Rua Siqueira Campos; de um lado, com parte do lote nº 12, de outro lado, com o lote nº 11; e, finalmente pelos fundos, com a outra parte do lote nº 12., em 1ª Praça: R\$ 250.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 127.500,00 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato B81932035-6, do executado – AUTO POSTO POSTINHO UNIÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 17.953.551/0001-72, com sede na R. Prudente de Moraes, 18, bairro Centro, Presidente Venceslau-SP; e seus Avalistas: ANTONIO VICTOR PELEGRINO, Nacionalidade Brasileira, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Administrador, residente e domiciliado na Rua Djalma Dutra, 451, bairro Centro, município de Presidente Venceslau -SP, CPF 224.886.468-06 e RG 27179852X – SSP/SP, Conjugê do Avalista: PATRICIA JORGE BISPO PELEGRINO, nacionalidade Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Produtor Agropecuária, CPF 267.120.728-08 e RG 266857176 – SSP/SP e MAGNO PRADO DE SOUZA, nacionalidade Brasileira, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Administrador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro, 97, bairro Centro, município de Presidente Venceslau-SP, CPF 128.583.648-00 e RG 233932409 SSP/SP, conjunje do Avalista: SILVIA REGIANE PINTO PRADO, nacionalidade Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Gerente de Produtos, CPF 152.772.698-35 e RG 26531231 SSP/SP, endereço eletrônico não informado.. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1219632-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

P. Adm. n.º 062/2023.
Solicitação n.º 154/2023.
Dispensa a licitação, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com fundamento no Art. 24, I e Art. 26, III ambos da Lei 8.666/93 e Decreto Federal n.º 9.412/2018, a favor da empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede na Rua Prefeito Tigre Maia, 18, Sala 202, Centro, CEP: 37.500-019, Município de Itajuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 33.420.343/0001-64, para a elaboração e protocolo do Relatório Anual de LAVRA-RAL, ano base 2022, para os processos minerários com titularidade em favor do Município de Cap. L. Marques, em atendimento ao memorando n.º 011/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de março de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2023.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 - P. Adm. n.º 062/2023.

Fundamentação: Art. 24, I e Art. 26, III ambos da Lei 8.666/93 e Decreto Federal n.º 9.412/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços especializados para a elaboração e protocolo do Relatório Anual de LAVRA-RAL, ano base 2022, para os processos minerários com titularidade em favor do Município de Cap. L. Marques (Processo 826.095/2022 – Processo 826.096/2022 – Processo 826.106/2022 – Processo 826.109/2022), em atendimento ao memorando n.º 011/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura deste documento, com possibilidade de renovação, por acordo das partes, de acordo com as legislações aplicáveis ao objeto.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

- 319 – 07.002.18.541.1017.2130.3.3.90.39.00 – fonte livre;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1220112-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023.

P. Adm. n.º 063/2023.
Solicitação n.º 166/2023.
Dispensa a licitação, no valor total de R\$ 14.932,80 (quatorze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no inciso I, do art. 24 e incisos II e III do art. 26, ambos da Lei n.º 8.666/93, a favor da empresa **ELESSON ROCHA DOS SANTOS 04083007958**, localizada na Av. Iguaçu, 202, sala 03, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790.000, inscrita no CNPJ sob n.º 18.896.709/0001-82, que apresentou menor preço após análise de orçamentos pré efetuados, para prestação de serviços ministrando aulas/instruções de fanfarra, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas visando capacitar (ensinar e treinar) os integrantes da Fanfara Municipal, para apresentações em Atos Cívicos alusivos ao dia 07 de setembro, em atendimento a solicitação da Secretaria de Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de março de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/2023.

Ref. de Origem:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023.

Solicitação 166/2023.

Processo. Adm. n.º 063/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: ELESSON ROCHA DOS SANTOS 04083007958.

OBJETO: Prestação de serviços ministrando aulas/instruções de fanfarra, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas visando capacitar (ensinar e treinar) integrantes da Fanfara Municipal, para apresentações em Atos Cívicos alusivos ao dia 07 de setembro, conforme termo de referência e memorando requisitório n.º 019/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 14.932,80 (quatorze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura deste documento com possibilidade de renovação, por acordo das partes, de acordo com as legislações aplicáveis ao objeto.

DOTAÇÃO: 415 – 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.39.00 – fonte 103;

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1220113-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2023.

Processo. Adm. n.º 064/2023.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput e art. 26, II e III da Lei n.º 8666/93, no valor de R\$ 8.194,02 (oito mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos), a favor da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sita à Av. Dr. Ezequiel Portes, 19295, CEP: 85.804-195, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0004-46, para o fornecimento de peça nova, genuínas, que será utilizada no equipamento rodoviário, Moto niveladora New Holland RG 170B, conforme especificada na solicitação 153/2023, em atendimento ao memorando requisitório nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/2023.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023.

Processo. Adm. n.º 064/2023.

Fundamentação no art. 25, caput e art. 26, II e III da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peça nova, genuínas, que será utilizada no equipamento rodoviário, Moto niveladora New Holland RG 170B, conforme especificada na solicitação 153/2023, em atendimento ao memorando requisitório nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 8.194,02 (oito mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura deste documento.

DOTAÇÃO: 251 – 06.003.26.782.1011.2127.3.3.90.30.00 – fonte livre;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de março de 2023

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1220114-E23



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2023

PROCESSO 25/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada as empresas:

Nº lote	Descrição	VENCEDORA	Valor total do item
1	SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA O MÍNIMO DE 45 (quarenta e cinco) CONSULTAS MENSIAIS, COM ATENDIMENTO DE UM DIA POR SEMANA, NO HORÁRIO DAS 13:00 às 17:00 HORAS, NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, E A REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOZE ECOGRAFIAS/MÊS, AS QUAIS DEVERÃO SER REALIZADAS EM CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE GUARANIACU.	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ 04.614.571/0001-77	133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), para doze meses. Valor mensal R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).
2	SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTO EM HORÁRIO NOTURNO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 17:30 às 21:30 HORAS, NA FARMÁCIA BÁSICA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E TAMBÉM FAZER O MÍNIMO DE DOIS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA, POR MÊS. CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.	EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA – CNPJ 49.702.933/0001-10	R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais); contrato até 31/12/2024 – valor mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CAMPO BONITO, 28 DE MARÇO DE 2023.

CI1220117-E23

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2023

CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 PMSMI

O Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital e demais arquivos da licitação, do processo administrativo nº 065/2023 na modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário**, objetivando a contratação de empresa especializada na **EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE RUA SANTA TEREZINHA, PAVIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL E CALÇADAS DAS RUAS VÂNIO GHELLERE E GENI DE SOUZA BONGIOLO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A licitação será realizada no **dia 04 de maio de 2023, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Rua Vânio Ghellere, 64 – centro, São Miguel do Iguaçu/PR. O edital, projetos, memoriais e seus anexos, deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 29 de março de 2023.

CI1220115-E23

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA

Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1314/2023

Data: 29/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 481.790,50 Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 481.790,50 Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

15.451.062.1.361- Execução Pavimentação Asfáltica - Conv. n. 910360/2021- MAPA

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....362.900,00

Fonte: 3501

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....116.757,66

Art. 2.º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.361, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convenio n. 910360/2021- MAPA e Superávit Financeiro referente Exercício de 2022, Conforme Leilão 001/2022.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4.º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 29 de Março de 2023.

CI1220123-E23

SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2023.

Processo. Adm. n.º 065/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), com fundamento no inciso II do artigo 25, e inciso II do art. 26, ambos da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, sita à Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen – Sala 117, Centro, São José dos Pinhais, Curitiba-PR, CEP: 83.005.010 inscrita no CNPJ sob n.º 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através da ferramenta "Banco de Preços", de acordo com a legislação vigente, instruções normativas n.º 73/2020 e 65/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação (mem. 016/2023).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/2023.

Ref. de Origem:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023.

Processo. Adm. n.º 065/2023.

Fundamentação no artigo 25, inciso II, artigo 26, inciso II ambos da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Fornecedor de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, informação de preços de bens, produtos e serviços praticados pelo mercado, através da ferramenta "Banco de Preços", de acordo com a legislação vigente, instruções normativas n.º 73/2020 e 65/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: A contratação segue motivada pela necessidade de uma busca ampliada de preços, para fins de realização de processos licitatórios, no que se refere a especificação de objetos, pesquisa de preços, elaboração do termo de referência.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com as legislações vigentes e aplicáveis ao objeto.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

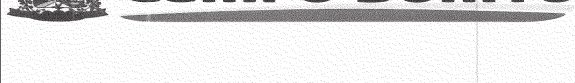
* 516 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00 – Fonte 107;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1220118-E23



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2023
PROCESSO 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60
VALOR TOTAL R\$ 490.745,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CAMPO BONITO, 28 DE MARÇO DE 2023.

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CI1220119-E23

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CASCAVEL E REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			3.012.824,18
ATIVO CIRCULANTE			2.632.976,83
DISPONIVEL			
CAIXA	13.114,73		
BANCO C/ MOVIMENTO	15.836,14		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.604.025,96		2.632.976,83
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE			
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE			0,00
VALORES A RECEBER CURTO PRAZO			
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR			0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
BENS PATRIMONIAIS			379.847,35
PASSIVO			3.012.824,18
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES		0,00	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		4.701,85	
OBRIG. TRIBUT. E DIV. DIVERSAS		24.512,42	29.214,27
PATRIMONIO SOCIAL			
PATRIMONIO SOCIAL			2.983.609,91

CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

OSVALDECY PISÁPIO
PRESIDENTE

ROY ROBINSON PEZAVENTO
CONTADOR
CRC/PR 033269/0-5

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CASCAVEL E REGIAO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDA TRIBUTÁRIA			
RENDA TRIBUTÁRIA		537.985,24	
MENSALIDADES		29.870,00	567.855,24
RENDA SOCIAL			
CONVÊNIO MÉDICOS			1.154,31
RENDA PATRIMONIAL			
RENDA PATRIMONIAL			285.627,40
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			854.636,95
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			854.636,95
DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
DEPARTAMENTOS		474.103,87	
SERVIÇOS		187.378,54	
MANUT. IMOBILIZADO		11.786,30	
DESPESAS DIVERSAS		67.468,34	
APLICAÇÃO RECURSOS ART. 592 CLT		32.918,00	
CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		2.000,00	775.655,05
ASSESSORIA SINDICAL			
ASSESSORIA SINDICAL			0,00
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			
SERVIÇOS SOCIAIS DIVERSOS			1.430,40
ASSISTENCIA TECNICA			
ASSISTENCIA TÉCNICA			16.900,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
DESPESAS COM RESTITUIÇÃO			3.250,00



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Aprova o PARECER PREVIO do Tribunal de Contas do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução nº 01/2023, de 28 de março de 2023;

DECRETA

Art. 1º - A Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com o que estabelece o parágrafo 5º do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, *Aprova*, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o Processo nº 190287/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou o Parecer Prévio da Diretoria de Contas Municipais - DCM, através do ACORDÃO nº 271/22 – Segunda Câmara, que recomendou o julgamento pela regularidade das contas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EM 29 DE MARÇO DE 2023.

CI1220120-E23

DIEGO EDUARDO STANGE
PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 02/2023
PROCESSO 14/2023

OBJETO: Tomada de Preços, do tipo menor preço global, com objetivo de Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de obras de Alvenaria para AMPLIAÇÃO DO CMEI SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

EDUARDO LOZOVEY BATISTA ENGENHARIA – CNPJ 35.121.526/0001-04, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 641.384,43 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). RECURSOS PRÓPRIOS – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

CAMPO BONITO, 29 DE MARÇO DE 2023.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA C.P.L.

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CI1220121-E23



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6021/2023

O Município de Ubatatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, visando **Aquisição de Máquinas e Equipamentos, conforme Convênio nº. 938579/2022- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.**

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 17 de abril de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 17 de abril de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubatata.pr.gov.br e

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatatã, Paraná, 29 de março de 2023.

CI1220122-E23



LEI N.º 1315/2023

Data: 29/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.893,10 (Vinte Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 26.893,10 (Vinte Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

15.451.062.1.353- Execução de Recape Asfáltico – Min Economia – Proposta N. 09032022-019532

Fonte: 3501

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....26.893,10

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.353, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro referente a Fonte 501- Leilão 001/2022

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr, em 29 de Março 2023.

CI1220124-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 009/2023
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos de linha branca e equipamentos de informática para atender aos diversos Departamentos da Prefeitura de Anahy-PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 30/03/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 14/04/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/04/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 14/04/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 242.037,38 (duzentos e quarenta e dois mil e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).
Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 29 de março de 2023.**

CI1220125-E23

CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2023-PMNL, tipo técnica e preço, às 09:00 horas, do dia 18 de Abril de 2023**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de edificação de 4 churrasqueiras, com área de 27,00m², localizadas na reserva indígena Rio das Cobras - Aldeias Trevo, Taquara, Lebre e Campo do Dia.**

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 03 de Abril de 2023, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmdl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1220126-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.

Processo ADM. nº 066/2023

Solicitação n.º 079/2023

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, alterado pelo 031/2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais diversos de construção, conforme termo de referência/anexo I, para manutenção, reparos, pequenas reformas e serviços nas repartições públicas, melhoria das benfeitorias, conservação da infra-estrutura de espaços e prédios públicos deste município, de acordo com a necessidade das Secretarias do Município, em atendimento ao memorando 003/2023 da Sec. Municipal de Administração.

Valor estimado da licitação: R\$ 262.186,14 (duzentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 18.04.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 18.04.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaooclm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacaooclm@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1220127-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.

Processo ADM. nº 067/2023.

Solicitação n.º 102/2023

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de equipamentos, peças, periféricos, acessórios e afins, para a manutenção, consertos, atualizações, processamento e m modernização de computadores da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor estimado da licitação: R\$ 452.612,16 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 20.04.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 20.04.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaooclm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1220129-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários e equipamentos para atendimento das secretarias do Município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 25/04/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 25/04/2023. **VALOR MAXIMO ESTIMADO:** R\$ 1.315.516,53 (um milhão trezentos e quinze mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blill.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icarama.pr.gov.br/site>. **Maiore** Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icarama.pr.gov.br.

Icaraima, 29 de Março de 2023.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO

Pregoeira

CI1220130-E23



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente Sr. Reivar José Rodrigues, torna pública a Dispensa de Licitação nº 03/2023, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ R\$ 4.662,48 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a favor da empresa **IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 150, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.010/0001-31, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene. Dotação Orçamentária - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

REVAR JOSÉ RODRIGUES
Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2023

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, inciso II, do art. 24.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, CNPJ n.º 09.282.010/0001-31

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 4.662,48 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de março de 2023.

CI1220131-E23

REVAR JOSÉ RODRIGUES
Presidente



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para execução de recapamento asfáltico sobre pavimentação existente (totalizando a área de 27.707,64 m²) em ruas da sede do Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. **VENCEDOR:** V. ALBIERO E CIA LTDA com valor total de R\$ 1.154.272,67 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 26.782.0015.1026 - Obras de Pavimentação Polidécida de Estradas Rurais; 4.4.90.51.02.02 - Ruas, Logradouros e estradas rurais; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres/Superávit. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empreitada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 29 de março de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROC. LICITATÓRIO Nº 022/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reparos no Centro Cultural, no Mun. de Maripá. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. **VENCEDOR:** MARCIA CRISTINA DA SILVA FURTUNO DOS SANTOS com valor total de R\$ 29.348,30 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Executivo Municipal; 007 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 13.392.0004.1010 - Ampliar e Equipar Espaços Culturais; 4.4.90.39.99.16 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empreitada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá, 29 de março de 2023. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de entidade de Assistência à pessoas idosas, para acolhimento e abrigamento de idosos do Município de Maripá/PR em cumprimento a determinação do Poder Judiciário, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 13/04/2023. Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se para TODAS AS EMPRESAS com AMPLA CON



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

Data: 29/03/2023

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e considerando a necessidade de completar o quadro de funcionários, resolve:

CONVOCAR

A Servidora concursada, Sra Eliane Fatima de Oliveira Stuani, inscrita no CPF nº 067.519.239-02, a reassumir a função de Auxiliar de Serviços Gerais, da qual a mesma se licenciou através da Portaria nº 162/2022 de 03 de outubro de 2022, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 29 de março de 2023.

CI1220132-E23



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Abertura: 12/04/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/04/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

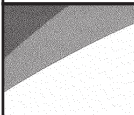
Cascavel, 29/03/2023.

CI1220134-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

A Pregoeira do Município de Ibema – PR no uso de suas atribuições, em análise do processo em epígrafe, informa:

a) Deflagado o processo houve interposição de pedido de esclarecimento e de impugnação face a falta especificação mais detalhada, de alguns itens da lista que compõem o edital;

b) Encaminhados os pedidos a secretaria solicitante não nos foi encaminhada resposta dentro do prazo estabelecido no edital;

c) Desta forma **DECLARO CANCELADO** o processo, devendo, tão logo se tenha retificados os descritivos, se assim entender necessário, relançar o processo.

Ibema, 29 de março de 2023

CI1220137-E23



Silvio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2023 - PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.

Data de abertura: 19/04/2023
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 29 de março de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986
Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1220154-E23



VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 046/2023

Data: 29/03/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 e 1/2(uma e meia) diária no (valor unitário de R\$ 335,96 e total de R\$ 503,94) para a **Sra. MARIVONE SALETE PERIN** (CPF Nº 017.374.959-37, matrícula 11347/1), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, no dia 30 de março de 2023. O deslocamento foi realizado com o veículo pertencente a frota municipal, com a finalidade de levar paciente para internamento medico no Hospital das Clínicas.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Ao 29 dias do mês de março de 2023.

CI1220133-E23



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 85.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 008/2023
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de móveis para atender às necessidades dos diversos Departamentos da Município de Anahy-PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/03/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 12/04/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/04/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2023. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.948,12 (setenta mil e novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. INFORMACOES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 29 de março de 2023.


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1220136-E23



CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022.

De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. David Pereira Andrade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.573.773-8; devidamente inscrito no CPF nº 941.220.919-34, Contratada: CONSTRUTORA EPR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ nº 26.501.769/0001-87, com endereço à Rua Sambaqui, nº 165, Centro, CEP: 85.790-000, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato representado por Eduardo Pagnoncelli Rayzer, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.083.317-9, devidamente inscrito no CPF nº 083.864.819-35.

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de janeiro de 2023 e findando-se em 11 de janeiro de 2024, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos e valores dos itens para o período prorrogado. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: David Pereira Andrade e Eduardo Pagnoncelli Rayzer.

Nova data de Vigência: 11/01/2023 à 11/01/2024

Data da Assinatura: 10/01/2023.

CI1220137-E23



Silvio de Souza
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 27/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. David Pereira Andrade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.573.773-8; devidamente inscrito no CPF nº 941.220.919-34, Contratada: Comércio de Combustíveis Stang Ltda, Cnpj nº 14.169.763/0001-75, nos seguintes termos e valores: Diesel Comum R\$ 5,45; Diesel S-10: R\$ 5,55; Etanol Comum R\$ 3,77; Gasolina Comum R\$ 5,15.

Assim, pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada competitividade e economicidade, e, ainda, pela empresa ter atendido aos princípios legais e editalícios HOMOLOGO o presente processo na forma da Lei.

Lindoeste, 29 de março de 2023.


Silvio de Souza
Prefeito Municipal

CI1220138-E23



Silvio de Souza
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018

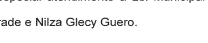
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. David Pereira de Andrade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.573.773-8; devidamente inscrito no CPF nº 941.220.919-34, Contratada: Centro de Integração de Estudantes – Etágios Cin, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24, com endereço na Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, Guarapuava/PR, representada pelo Sra. Nilza Gleycy Guero, Rg. 1.073.079-1, CPF nº 024.729.908-01.

Objeto: Fica acrescido ao presente contrato o percentual de 20% (vinte por cento), no que tange aos valores originalmente contratados, tendo em vista a necessidade de encerramento do presente contrato, com pagamento dos estagiários e, em especial atendimento à Lei Municipal 1.268/2022, dentro do previsto, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinaturas: David Pereira de Andrade e Nilza Gleycy Guero.

Data da Assinatura: 23/01/2023.

CI1220139-E23



Silvio de Souza
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2021.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72, Contratada: TRANSPORTE CARLJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.251.738/0001-82, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 551, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representada por Helder Charlie dos Reis, CPF nº 065.170.528-09.

Objeto: Fica ao contrato acréscimo de meta e de valor na linha descrita no item 08, do contrato 77/2021. Se faz necessário acrescer 8 KM (oito quilômetro) por dia, para um total de 200 (duzentos) dias letivos, com quilometragem anual de 1.600,00 KM (um mil e seiscentos quilômetros), metros/ano.

Assinaturas: Silvio de Souza e Helder Charlie dos Reis.

Data da Assinatura: 14/03/2023.

Nova Vigência: A findar-se junto com o termino do contrato.

CI1220140-E23



Silvio de Souza
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030.2023 DE 13.03.2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA/PR, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Giovanni Miguel Wolf Hnatuw, na forma da Lei 10.520/02 e 8.666/93, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2023, com abertura prevista para o dia 30.03.2023 às 09h00, no site da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br, e que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP – SAM 74, no valor de R\$ 109.593,33 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **FICA ADIADO PARA O DIA 19.04.2023 às 09h00**, com abertura no mesmo sítio eletrônico.

Corbélia, 29 de março de 2023.

CI1220142-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031.2023 DE 13.03.2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA/PR, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Giovanni Miguel Wolf Hnatuw, na forma da Lei 10.520/02 e 8.666/93, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2023, com abertura prevista para o dia 30.03.2023 às 11h00, no site da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br, e que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4 – SAM 75, no valor de R\$ 475.666,67 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de 120 (cento e vinte) dias, **FICA ADIADO PARA O DIA 19.04.2023 às 11h00**, com abertura no mesmo sítio eletrônico.

Corbélia, 29 de março de 2023.

CI1220143-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032.2023 DE 13.03.2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA/PR, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Giovanni Miguel Wolf Hnatuw, na forma da Lei 10.520/02 e 8.666/93, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.2023, com abertura prevista para o dia 30.03.2023 às 14h00, no site da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br, e que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK UP – SAM 77, no valor de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), com prazo de 120 (cento e vinte) dias, **FICA ADIADO PARA O DIA 19.04.2023 às 14h00**, com abertura no mesmo sítio eletrônico.

Corbélia, 29 de março de 2023.

CI1220144-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2022, ATA DE REGISTRO 09/2022

Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16.

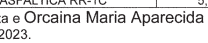
Objeto: Ficam alterados os valores originários, em decorrência do realinhamento dos preços, por conta do atual cenário de preços de mercado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Valor Atual	Valor Realinhado
01	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	5,17	4,10

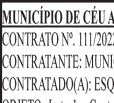
Assinaturas: Silvio de Souza e Orcaína Maria Aparecida de Freitas

Data da Assinatura: 29/03/2023.

CI1220145-E23



Silvio de Souza
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

CONTRATO Nº. 111/2022 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BAZZO GESTÃO EMPRESARIAL E CONTÁBIL - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convênio 45000 62529 celebrado entre o município e a Itaipu Binacional,

ALTERAÇÃO: a) promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024; b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 5,4706% tomando por base o índice do INPC do período. Passando o valor mensal dos serviços, de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.318,38 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos),

VIGÊNCIA: 05/04/2024

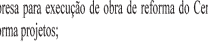
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/03/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.820,56 (quinze mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODIMAR BAZZO

CI1220146-E23



David Pereira de Andrade
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

CONTRATO Nº. 111/2022 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA

OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas, sobre o Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 128B, conforma projetos;

ALTERAÇÃO: a) promover a glosa de itens de serviços em 0,5191% na importância de R\$ 246,21 (Duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme planilha constante no anexo 1, deste Aditivo.

VIGÊNCIA: 16/11/2023

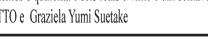
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/03/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 246,21 (Duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), Supressão (Redução de Valor)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Graziela Yumi Suetake

CI1220147-E23



David Pereira de Andrade
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023/MÊS FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)		
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.850.230,50	36.850.230,50	2.487.396,20	6,75	4.879.054,26	13,24	31.971.176,24		
RECEITAS CORRENTES	36.770.230,50	36.770.230,50	2.487.396,20	6,76	4.879.054,26	13,27	31.891.176,24		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.502.022,05	4.502.022,05	112.371,32	2,50	186.410,37	3,74	4.333.611,68		
IMPOSTOS	3.794.912,05	3.794.912,05	67.915,59	1,79	122.065,10	3,22	3.672.946,95		
TAXAS	621.310,00	621.310,00	24.455,73	3,94	46.345,27	7,46	574.964,73		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	85.800,00	85.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.800,00		
CONTRIBUIÇÕES	486.800,00	486.800,00	1.697,04	0,35	2.596,85	0,53	484.203,15		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	486.800,00	486.800,00	1.697,04	0,35	2.596,85	0,53	484.203,15		
RECEITA PATRIMONIAL	287.332,12	287.332,12	0,00	0,00	13.132,42	4,57	274.199,70		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00		
VALORES MOBILIÁRIOS	282.132,12	282.132,12	0,00	0,00	13.132,42	4,65	268.999,70		
RECEITA DE SERVIÇOS	59.700,00	59.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,00		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	59.700,00	59.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,00		
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	31.212.037,13	31.212.037,13	2.369.547,84	7,59	4.687.354,82	15,02	26.524.682,31		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.789.677,60	17.789.677,60	1.468.227,92	8,25	2.576.698,89	14,48	15.212.978,71		
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.094.508,53	8.094.508,53	57.089,34	0,71	1.277.196,63	15,78	6.817.312,90		
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	122.600,00	122.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.600,00		
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.205.350,00	5.205.350,00	384.230,68	7,38	833.459,30	16,01	4.371.890,70		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.339,20	222.339,20	3.779,90	1,70	7.559,80	3,40	214.779,40		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	125.600,00	125.600,00	3.779,90	3,01	7.559,80	6,02	118.040,20		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	96.739,20	96.739,20	0,00	0,00	0,00	0,00	96.739,20		
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.850.230,50	36.850.230,50	2.487.396,20	6,75	4.879.054,26	13,24	31.971.176,24		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.850.230,50	36.850.230,50	2.487.396,20	6,75	4.879.054,26	13,24	31.971.176,24		
DEFEITO (VI)	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL COM DEFEITO (VII) = (V + VI)	36.850.230,50	36.850.230,50	2.487.396,20	6,75	4.879.054,26	13,24	31.971.176,24		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	436.205,45	—	—	436.205,45	—	—		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	436.205,45	—	—	436.205,45	—	—		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS
			No Mês	Até o Mês		No Mês	Até o Mês		
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)	(j)	(k)	(l) = (h-i)	(m)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.116.780,08	35.555.071,40	660.685,92	3.539.719,68	32.015.351,72	914.665,95	3.145.757,72	32.409.313,68	2.241.189,97
DESPESAS CORRENTES	32.806.380,08	32.904.180,08	628.675,33	3.477.455,00	29.426.725,08	882.359,70	3.110.485,81	29.793.694,27	2.238.663,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.649.910,00	16.649.910,00	0,00	1.434.459,48	15.215.450,52	7.546,16	1.358.997,88	15.290.912,12	1.358.997,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.600,00	70.600,00	0,00	6.600,65	63.939,35	2.360,87	2.360,87	68.239,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.183.670,08	16.183.670,08	628.675,33	2.986.395,87	14.147.335,21	872.452,97	1.747.127,06	14.434.543,02	879.571,77
DESPESAS DE CAPITAL	2.118.400,00	2.458.891,32	32.010,59	62.264,68	2.396.625,64	32.306,25	35.271,91	2.423.619,41	2.526,32
INVESTIMENTOS	1.832.200,00	2.172.691,32	6.135,00	12.352,92	2.160.338,40	6.430,66	9.396,32	2.163.295,00	2.526,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	286.200,00	286.200,00	25.875,59	49.911,76	236.288,24	25.875,59	25.875,59	260.324,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.116.780,08	35.555.071,40	660.685,92	3.539.719,68	32.015.351,72	914.665,95	3.145.757,72	32.409.313,68	2.241.189,97

Município de Lindoeste - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023/MÊS FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
R\$ 1,00									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS
			No Mês	Até o Mês		No Mês	Até o Mês		
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)	(j)	(k)	(l) = (h-i)	(m)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.116.780,08	35.555.071,40	660.685,92	3.539.719,68	32.015.351,72	914.665,95	3.145.757,72	32.409.313,68	2.241.189,97
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	2.037.864,24
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.116.780,08	35.555.071,40	660.685,92	3.539.719,68	32.015.351,72	914.665,95	3.145.757,72	32.409.313,68	2.241.189,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—	—	0,00

Município de Lindoeste - PR										R\$ 1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/MÊS FEVEREIRO											
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/Total d)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.116.780,08	35.555.071,40	660.885,92	3.539.719,68	100,00	32.015.351,72	914.665,95	3.145.757,72	100,00	32.409.313,68	
Administração	4.990.382,08	5.007.132,08	138.124,03	593.595,86	16,78	4.413.181,22	178.735,84	586.429,45	18,71	4.418.702,63	
Planejamento e Orçamento	219.500,00	219.500,00	20.142,92	58.746,40	1,66	160.753,60	20.142,92	58.746,40	1,87	160.753,60	
Administração Geral	3.997.872,08	4.014.622,08	114.542,22	463.727,10	13,16	3.550.894,96	148.993,79	456.362,89	14,57	3.556.259,19	
Administração Financeira	93.500,00	93.500,00	0,00	6.597,01	0,19	86.902,99	0,00	6.597,01	0,21	86.902,99	
Controle Interno	160.180,00	160.180,00	0,00	17.475,89	0,49	142.704,11	663,00	17.475,89	0,56	142.704,11	
Administração de Receitas	519.330,00	519.330,00	3.406,89	47.404,46	1,34	471.925,54	8.935,53	47.247,26	1,50	472.082,74	
Assistência Social	1.655.400,00	1.655.400,00	10.825,99	10.827,93	3,04	1.547.827,07	19.800,31	99.507,17	3,16	1.555.892,83	
Assistência ao Idoso	67.100,00	67.100,00	0,00	3.261,40	0,09	63.838,60	0,00	3.261,40	0,10	63.838,60	
Assistência à Criança e ao Adolescente	405.400,00	420.800,00	546,27	23.370,19	0,67	397.370,81	23.370,19	546,27	0,13	397.370,81	
Assistência Comunitária	1.185.400,00	1.185.400,00	10.277,72	89.941,34	2,59	1.104.458,66	19.062,39	73.095,00	2,32	1.112.205,00	
Saúde	9.505.600,00	9.508.400,00	298.675,97	1.193.847,36	33,73	8.314.552,64	351.961,29	975.523,22	9,11	8.532.876,78	
Atenção Básica	9.283.700,00	9.286.500,00	208.675,97	1.193.847,36	33,73	8.092.652,64	351.961,29	975.523,22	31,01	8.310.976,78	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	
Vigilância Sanitária	81.300,00	81.300,00	0,00	0,00	0,00	81.300,00	0,00	0,00	0,00	81.300,00	
Vigilância Epidemiológica	83.600,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	
Educação	10.626.955,00	10.650.705,32	132.227,07	939.452,04	25,54	10.011.254,28	153.325,25	886.663,18	28,19	10.064.043,14	
Alimentação e Nutrição	438.680,00	438.680,00	25.269,81	43.822,00	1,29	392.895,00	28.533,54	34.679,29	1,11	403.800,71	
Ensino Fundamental	6.635.285,00	6.635.285,00	52.695,87	531.256,51	15,01	6.104.028,49	66.644,96	523.187,72	16,63	6.112.097,28	
Ensino Superior	143.000,00	143.000,00	0,00	17.080,00	0,48	125.920,00	0,00	17.080,00	0,54	125.920,00	
Educação Infantil	2.743.200,00	3.096.941,32	21.970,32	265.425,50	7,50	2.801.520,77	30.199,30	262.219,86	3,34	2.804.721,32	
Educação Especial	666.800,00	666.800,00	32.292,27	70.872,98	2,26	586.927,02	7.947,45	48.296,21	1,57	617.503,79	
Cultura	160.800,00	160.800,00	1.981,99	9.469,38	0,27	151.430,62	2.051,99	9.469,38	0,30	151.430,62	
Difusão Cultural	160.800,00	160.800,00	1.981,99	9.469,38	0,27	151.430,62	2.051,99	9.469,38	0,30	151.430,62	
Habilitação Coletiva	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,43	0,00	0,00	15.000,00	0,43	0,00	
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Urbano	2.603.400,00	2.603.400,00	25.483,76	179.747,82	5,08	2.423.652,18	56.513,12	168.747,06	5,36	2.434.652,94	
Infra-Estrutura Urbana	2.290.400,00	2.290.400,00	25.483,76	179.747,82	5,08	2.110.652,18	56.513,12	168.747,06	5,36	2.121.652,94	
Serviços Urbanos	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	
Habitatão	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
Habitatão Urbana	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
Gestão Ambiental	359.000,00	359.000,00	0,00	24.496,10	0,69	334.503,90	13.483,50	24.496,10	0,79	334.503,90	
Preservação e Conservação Ambiental	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	
Controle Ambiental	291.000,00	291.000,00	0,00	24.496,10	0,69	266.503,90	13.483,50	24.496,10	0,78	266.503,90	

Município de Lindoeste - PR DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		36.850.230,50		
Previsão Atualizada		36.850.230,50		
Receitas Realizadas		4.879.054,26		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		436.205,45		
DESPESAS				
Dotação Inicial		35.116.780,08		
Dotação Atualizada		35.555.071,40		
Despesas Empenhadas		3.539.719,68		
Despesas Liquidadas		3.145.757,72		
Despesas pagas		2.241.189,97		
Superávit Orçamentário		1.733.296,54		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		3.539.719,68		
Despesas Liquidadas		3.145.757,72		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		27.677.385,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.677.385,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.677.385,84		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.631.203,64	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	2.624.731,87	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO		1.673.731,49	0,00	1.673.731,49
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO		1.673.731,49	0,00	1.673.731,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO		2.007.533,20	0,00	2.007.533,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO		2.007.533,20	0,00	2.007.533,20
TOTAL:		3.681.264,69	0,00	3.681.264,69

		Município de Lindoeste - PR		Continuação 2/2
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		498.705,31	25%	1.134,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		412.117,57	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			62.264,68	2.396.626,64
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2023	2033	2043
				2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	60.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	340.491,32
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		975.523,22	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
C11220157-E23				



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-5000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 046/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios nos equipamentos odontológicos e hospitalares de diversas marcas e modelos, instalados nas Unidades Básicas de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 27 de junho de 2022, publicado em 27 de junho de 2022 no Diário Eletrônico e em 28 de junho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 28 de junho de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 28 de março de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 045/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de vidros para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 24 de junho de 2022, publicado em 24 de junho de 2022 no Diário Eletrônico e em 25 de junho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 28 de junho de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 29 de março de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PE 03-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br>



CISOP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA NO SIMPR.

Abertura: 13/04/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/04/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 29/03/2023.

C11220153-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia para a execução de Ampliação do Teatro Municipal Gustavo Fischer, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra (empreitada por preço global), de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global
Data de abertura dos Envelopes: 17/04/2023
Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 08:30 horas
Horário da sessão: 08:30 horas
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.
PUBLIQUE - SE

Nova Santa Rosa, 29 de março de 2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pedro Henrique Drehmer-Presidente

C11220160-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023 - M.C.A. PROCESSO Nº 48/2023 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação para apresentação artística da dupla GIAN & GIOVANI para o EVENTO EXPOCA 2023, a ser realizado no dia 07 de outubro de 2023 (sábado), tendo previsão de início às 23h; com duração de 01 hora e 30 minutos de show, cachê da dupla e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual e diárias de alimentação, abastecimento de camarins, 02 (duas) vans locais, carregadores e hospedagens para a dupla e equipe, **inclusos**. Justificativa: Contratação direta com o CNPJ do representante exclusivo da dupla, a escolha desta se deu pelo perfil artístico adequado ao evento e possuir disponibilidade de agenda para realizar da apresentação. Fundamentado no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
FORNECEDOR CNPJ Valor Total
MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA 35.685.096/0001-53 140.000,00
Céu Azul, 29 de março de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11220151-E23

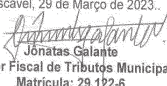
Município de Lindoeste - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023/MÊS FEVEREIRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE							
RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Fevereiro (b)	% (b/a)*100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		1.231.165,00	1.231.165,00	66.478,64	5,40		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00	0,00	0,00	0,00		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		757.527,99	757.527,99	43.956,13	5,80		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		20.977,01	20.977,01	1.592,43	7,74		
Divida Ativa dos Impostos		395.610,00	395.610,00	16.721,13	4,23		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		57.450,00	57.450,00	4.208,95	7,33		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		26.673.001,41	26.673.001,41	4.750.020,87	17,81		
Cota-Parte FPM		16.548.552,00	16.548.552,00	3.135.918,14	18,95		
Cota-Parte TTR		695.500,00	695.500,00	17.607,19	2,53		
Cota-Parte IPVA		841.217,41	841.217,41	465.382,35	55,32		
Cota-Parte ICMS		8.489.232,00	8.489.232,00	1.119.086,08	13,18		
Cota-Parte IPH-Exportação		98.500,00	98.500,00	12.027,11	12,21		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		27.904.166,41	27.904.166,41	4.816.499,51	17,26		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Fevereiro (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.469.400,00	1.469.400,00	5.231,98	0,36		
Provenientes da União		1.346.900,00	1.346.900,00	0,00	0,00		
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		122.500,00	122.500,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	5.231,98	100,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		60.000,00	60.000,00	8,30	0,01		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.529.400,00	1.529.400,00	5.240,28	0,34		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Fevereiro (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Fevereiro (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES		9.283.400,00	9.286.200,00	1.187.629,44	12,79	972.261,90	10,47
Pessoal e Encargos Sociais		4.334.900,00	4.334.900,00	448.801,30	10,35	373.339,70	8,61



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.
O MUNICÍPIO de Nova Santa Rosa, torna público que às 08:30 horas do dia 13 (treze) de abril de 2023, na Plataforma do COMPRAS.GOV.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
PICK UP	01	109.413,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ivanete de Paula Lima Neis, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3253-1144 - E-mail compras@novasantarosa.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço no site www.novasantarosa.pr.gov.br; Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 às 13:30 às 17:00 horas.
Nova Santa Rosa, 29 de março

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, declara que este documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em 29/03/2023 às 13:51:50, com o certificado digital nº 30113-01.	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de março de 2023 - Página 1 de 53
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
EDITAL 15/2023 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Representante Legal, intima a empresa KLB REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. , inscrita no C.N.P.J.: 18.273.687/0001-02, e CADASTRO MUNICIPAL: 8538100 , a comparecer no Paço Municipal, no Setor de ISSQN, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias , para dar cumprimento nos termos da Lei a Notificação Preliminar Nº 27/2023, referente ao Processo Nº 94973/2022. Publique-se. Cascavel, 29 de Março de 2023..  Jonas Galante Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula: 29.122-6	
DECISÃO Processo Digital n.º: 102910/2022 Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de reclassificação de proposta Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 240/2022 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento a Central de Materiais e Esterilização e Lavanderia Industrial das UPA'S Veneza e Brasília. Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa QUICKBOM E-COMMERCE EIRELI (Rf. 610-636); Considerando a manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 638-640); Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido por esta Pregoeira (fls. 641 a 649); DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, DAR-LHE PROVIMENTO , nos termos do Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo. Cascavel/PR, 29 de março de 2023.  Janete Angeli Pregoeira	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, declara que este documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em 29/03/2023 às 13:51:50, com o certificado digital nº 30113-01.	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de março de 2023 - Página 2 de 53																																																																																																																																							
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 01/02/2023 até 28/02/2023 Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97																																																																																																																																								
<table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Descrição do Recurso</th><th>Data</th><th>Valor</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>417115110000000000</td><td>Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal</td><td>10/01/2023</td><td>4.828.680,37</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>20/01/2023</td><td>1.863.726,11</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>30/01/2023</td><td>4.480.956,33</td><td>11.183.362,81</td></tr><tr><td>417115201000000000</td><td>Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal</td><td>10/01/2023</td><td>80.331,92</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>20/01/2023</td><td>709,71</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>30/01/2023</td><td>1.450,69</td><td>82.492,32</td></tr><tr><td>417125101000000000</td><td>Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cota - principal</td><td>12/01/2023</td><td>14.472,46</td><td></td></tr><tr><td>417125210000000000</td><td>Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal</td><td>19/01/2023</td><td>4.779,86</td><td></td></tr><tr><td>417125241000000000</td><td>Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal</td><td>20/01/2023</td><td>153.197,06</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>30/01/2023</td><td>79.725,87</td><td>14.472,46</td></tr><tr><td>417135011020000000</td><td>Capacitação Ponderada (Portaria GMMS 169/2020)</td><td>18/01/2023</td><td>1.297.999,86</td><td></td></tr><tr><td>417135011030000000</td><td>Pagamento por Desempenho (Portaria GMMS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)</td><td>18/01/2023</td><td>207.063,21</td><td>1.297.999,86</td></tr><tr><td>417135011040000000</td><td>Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020</td><td>18/01/2023</td><td>266.348,00</td><td>207.063,21</td></tr><tr><td>417135011050000000</td><td>Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GMMS n. 2.305/2020)</td><td>18/01/2023</td><td>104.753,00</td><td>266.348,00</td></tr><tr><td>417135011060000000</td><td>Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GMMS n. 482/2014 e Portaria GMMS 49/2019)</td><td>18/01/2023</td><td>40.000,00</td><td>104.753,00</td></tr><tr><td>417135011120000000</td><td>Programa PCE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE (Portaria GMMS n. 1.083/2014 e 1.207/2020)</td><td>18/01/2023</td><td>24.598,50</td><td>40.000,00</td></tr><tr><td>417135011140000000</td><td>Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) (Portaria GMMS n. 2.963/2019, Portaria GMMS n. 3.319/2019)</td><td>18/01/2023</td><td>73.100,00</td><td>24.598,50</td></tr><tr><td>417135011150000000</td><td>Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019</td><td>18/01/2023</td><td>61.500,00</td><td>73.100,00</td></tr><tr><td>417135011160000000</td><td>Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GMMS n. 3.270/2019</td><td>18/01/2023</td><td>533.820,00</td><td>61.500,00</td></tr><tr><td>417135021010000000</td><td>Incentivo ao SAMU FEDERAL</td><td>12/01/2023</td><td>902.151,00</td><td>533.820,00</td></tr><tr><td>417135021020000000</td><td>Incentivo às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid Veneza)</td><td>12/01/2023</td><td>300.000,00</td><td>902.151,00</td></tr><tr><td>417135021040000000</td><td>Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013</td><td>12/01/2023</td><td>156.000,00</td><td>300.000,00</td></tr><tr><td>417135021050000000</td><td>CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 12/2012)</td><td>12/01/2023</td><td>160.000,00</td><td>156.000,00</td></tr><tr><td>417135021060000000</td><td>Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEM) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011</td><td>12/01/2023</td><td>175.773,37</td><td>160.000,00</td></tr><tr><td>417135031040000000</td><td>Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACE's x Piso Salarial 2021 - R\$1.550,00)</td><td>31/01/2023</td><td>374.976,00</td><td>175.773,37</td></tr><tr><td>417135031050000000</td><td>Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/ AIDS E Hepatites Virais - PUVS</td><td>18/01/2023</td><td>26.666,66</td><td>374.976,00</td></tr></tbody></table>		Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total	417115110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/01/2023	4.828.680,37				20/01/2023	1.863.726,11				30/01/2023	4.480.956,33	11.183.362,81	417115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/01/2023	80.331,92				20/01/2023	709,71				30/01/2023	1.450,69	82.492,32	417125101000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cota - principal	12/01/2023	14.472,46		417125210000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	19/01/2023	4.779,86		417125241000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	20/01/2023	153.197,06				30/01/2023	79.725,87	14.472,46	417135011020000000	Capacitação Ponderada (Portaria GMMS 169/2020)	18/01/2023	1.297.999,86		417135011030000000	Pagamento por Desempenho (Portaria GMMS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)	18/01/2023	207.063,21	1.297.999,86	417135011040000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020	18/01/2023	266.348,00	207.063,21	417135011050000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GMMS n. 2.305/2020)	18/01/2023	104.753,00	266.348,00	417135011060000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GMMS n. 482/2014 e Portaria GMMS 49/2019)	18/01/2023	40.000,00	104.753,00	417135011120000000	Programa PCE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE (Portaria GMMS n. 1.083/2014 e 1.207/2020)	18/01/2023	24.598,50	40.000,00	417135011140000000	Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) (Portaria GMMS n. 2.963/2019, Portaria GMMS n. 3.319/2019)	18/01/2023	73.100,00	24.598,50	417135011150000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	18/01/2023	61.500,00	73.100,00	417135011160000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GMMS n. 3.270/2019	18/01/2023	533.820,00	61.500,00	417135021010000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	12/01/2023	902.151,00	533.820,00	417135021020000000	Incentivo às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid Veneza)	12/01/2023	300.000,00	902.151,00	417135021040000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	12/01/2023	156.000,00	300.000,00	417135021050000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 12/2012)	12/01/2023	160.000,00	156.000,00	417135021060000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEM) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	12/01/2023	175.773,37	160.000,00	417135031040000000	Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACE's x Piso Salarial 2021 - R\$1.550,00)	31/01/2023	374.976,00	175.773,37	417135031050000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/ AIDS E Hepatites Virais - PUVS	18/01/2023	26.666,66	374.976,00
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total																																																																																																																																				
417115110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/01/2023	4.828.680,37																																																																																																																																					
		20/01/2023	1.863.726,11																																																																																																																																					
		30/01/2023	4.480.956,33	11.183.362,81																																																																																																																																				
417115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/01/2023	80.331,92																																																																																																																																					
		20/01/2023	709,71																																																																																																																																					
		30/01/2023	1.450,69	82.492,32																																																																																																																																				
417125101000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cota - principal	12/01/2023	14.472,46																																																																																																																																					
417125210000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	19/01/2023	4.779,86																																																																																																																																					
417125241000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	20/01/2023	153.197,06																																																																																																																																					
		30/01/2023	79.725,87	14.472,46																																																																																																																																				
417135011020000000	Capacitação Ponderada (Portaria GMMS 169/2020)	18/01/2023	1.297.999,86																																																																																																																																					
417135011030000000	Pagamento por Desempenho (Portaria GMMS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)	18/01/2023	207.063,21	1.297.999,86																																																																																																																																				
417135011040000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020	18/01/2023	266.348,00	207.063,21																																																																																																																																				
417135011050000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GMMS n. 2.305/2020)	18/01/2023	104.753,00	266.348,00																																																																																																																																				
417135011060000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GMMS n. 482/2014 e Portaria GMMS 49/2019)	18/01/2023	40.000,00	104.753,00																																																																																																																																				
417135011120000000	Programa PCE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE (Portaria GMMS n. 1.083/2014 e 1.207/2020)	18/01/2023	24.598,50	40.000,00																																																																																																																																				
417135011140000000	Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) (Portaria GMMS n. 2.963/2019, Portaria GMMS n. 3.319/2019)	18/01/2023	73.100,00	24.598,50																																																																																																																																				
417135011150000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	18/01/2023	61.500,00	73.100,00																																																																																																																																				
417135011160000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GMMS n. 3.270/2019	18/01/2023	533.820,00	61.500,00																																																																																																																																				
417135021010000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	12/01/2023	902.151,00	533.820,00																																																																																																																																				
417135021020000000	Incentivo às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid Veneza)	12/01/2023	300.000,00	902.151,00																																																																																																																																				
417135021040000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	12/01/2023	156.000,00	300.000,00																																																																																																																																				
417135021050000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 12/2012)	12/01/2023	160.000,00	156.000,00																																																																																																																																				
417135021060000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEM) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	12/01/2023	175.773,37	160.000,00																																																																																																																																				
417135031040000000	Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACE's x Piso Salarial 2021 - R\$1.550,00)	31/01/2023	374.976,00	175.773,37																																																																																																																																				
417135031050000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/ AIDS E Hepatites Virais - PUVS	18/01/2023	26.666,66	374.976,00																																																																																																																																				
PM Sistema LDB Assinatura: 30113-01	Identificador: WPR1031101-4832-FINDE/UNID-1 - Emitido por PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA 29/03/2023 13:51:50 -03:00																																																																																																																																							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, declara que este documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em 29/03/2023 às 13:51:50, com o certificado digital nº 30113-01.	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de março de 2023 - Página 3 de 53																																																																																																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 01/02/2023 até 28/02/2023 Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97																																																																																																					
<table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Descrição do Recurso</th><th>Data</th><th>Valor</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>417145001000000000</td><td>Transferências do salário-educação - principal</td><td>25/01/2023</td><td>1.882.819,68</td><td>26.666,66</td></tr><tr><td>417165001010200000</td><td>Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</td><td>03/01/2023</td><td>19.121,00</td><td>1.882.819,68</td></tr><tr><td>417165001020700000</td><td>Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua</td><td>04/01/2023</td><td>6.055,19</td><td>19.121,00</td></tr><tr><td>417199901020000000</td><td>Lei Candeir - LC 176/2020/ADOP PLP 133/2020 - Compensação da União</td><td>30/01/2023</td><td>109.151,40</td><td>6.055,19</td></tr><tr><td>417150010000000000</td><td>Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal</td><td>03/01/2023</td><td>218.027,22</td><td>109.151,40</td></tr><tr><td></td><td></td><td>04/01/2023</td><td>792.484,27</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>10/01/2023</td><td>2.005.836,73</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>11/01/2023</td><td>1.768.402,53</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>17/01/2023</td><td>1.636.114,58</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>18/01/2023</td><td>6.183.996,87</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>20/01/2023</td><td>723.110,82</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>24/01/2023</td><td>345.113,84</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>25/01/2023</td><td>3.764.289,58</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>30/01/2023</td><td>1.628.604,74</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>31/01/2023</td><td>157.708,69</td><td>19.223.889,84</td></tr><tr><td>424149901060000000</td><td>ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023</td><td>25/01/2023</td><td>200.086,29</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>31/01/2023</td><td>13.505,80</td><td>213.581,09</td></tr><tr><td>424149901090000000</td><td>ITAIPU - Reurbanização da Avenida Piquiri - Convênio nº 4500068422</td><td>04/01/2023</td><td>4.802.471,06</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4.802.471,06</td></tr></tbody></table>		Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total	417145001000000000	Transferências do salário-educação - principal	25/01/2023	1.882.819,68	26.666,66	417165001010200000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	03/01/2023	19.121,00	1.882.819,68	417165001020700000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	04/01/2023	6.055,19	19.121,00	417199901020000000	Lei Candeir - LC 176/2020/ADOP PLP 133/2020 - Compensação da União	30/01/2023	109.151,40	6.055,19	417150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	03/01/2023	218.027,22	109.151,40			04/01/2023	792.484,27				10/01/2023	2.005.836,73				11/01/2023	1.768.402,53				17/01/2023	1.636.114,58				18/01/2023	6.183.996,87				20/01/2023	723.110,82				24/01/2023	345.113,84				25/01/2023	3.764.289,58				30/01/2023	1.628.604,74				31/01/2023	157.708,69	19.223.889,84	424149901060000000	ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023	25/01/2023	200.086,29				31/01/2023	13.505,80	213.581,09	424149901090000000	ITAIPU - Reurbanização da Avenida Piquiri - Convênio nº 4500068422	04/01/2023	4.802.471,06						4.802.471,06
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total																																																																																																	
417145001000000000	Transferências do salário-educação - principal	25/01/2023	1.882.819,68	26.666,66																																																																																																	
417165001010200000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	03/01/2023	19.121,00	1.882.819,68																																																																																																	
417165001020700000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	04/01/2023	6.055,19	19.121,00																																																																																																	
417199901020000000	Lei Candeir - LC 176/2020/ADOP PLP 133/2020 - Compensação da União	30/01/2023	109.151,40	6.055,19																																																																																																	
417150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	03/01/2023	218.027,22	109.151,40																																																																																																	
		04/01/2023	792.484,27																																																																																																		
		10/01/2023	2.005.836,73																																																																																																		
		11/01/2023	1.768.402,53																																																																																																		
		17/01/2023	1.636.114,58																																																																																																		
		18/01/2023	6.183.996,87																																																																																																		
		20/01/2023	723.110,82																																																																																																		
		24/01/2023	345.113,84																																																																																																		
		25/01/2023	3.764.289,58																																																																																																		
		30/01/2023	1.628.604,74																																																																																																		
		31/01/2023	157.708,69	19.223.889,84																																																																																																	
424149901060000000	ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023	25/01/2023	200.086,29																																																																																																		
		31/01/2023	13.505,80	213.581,09																																																																																																	
424149901090000000	ITAIPU - Reurbanização da Avenida Piquiri - Convênio nº 4500068422	04/01/2023	4.802.471,06																																																																																																		
				4.802.471,06																																																																																																	
PM Sistema LDB Assinatura: 30113-01	Identificador: WPR1031101-4832-FINDE/UNID-1 - Emitido por PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA 29/03/2023 13:51:50 -03:00																																																																																																				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, declara que este documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em 29/03/2023 às 13:51:50, com o certificado digital nº 30113-01.	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de março de 2023 - Página 4 de 53
PORTARIA Nº 48/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA O Secretário de Cultura do Município de Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve: Art. 1º. Delegar ao servidor Robson Macanário, matrícula 34716-3, Diretor do Departamento de Promoção da Cultura, a competência para assinar documentos administrativos e financeiros inerentes à Secretaria Municipal de Cultura, nos dias 30/03/2023 e 31/03/2023, em razão de viagem do Secretário Luiz Ernesto Meyer Pereira. Cascavel, 28 de março de 2023.  LUIS ERNESTO MEYER PEREIRA Secretário Municipal de Cultura	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, declara que este documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em 29/03/2023 às 13:51:50, com o certificado digital nº 30113-01.	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de março de 2023 - Página 4 de 53																																																																																																																																							
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 01/02/2023 até 28/02/2023 Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97																																																																																																																																								
<table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Descrição do Recurso</th><th>Data</th><th>Valor</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>417115110000000000</td><td>Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal</td><td>10/02/2023</td><td>11.488.279,28</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>17/02/2023</td><td>1.105.922,73</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>28/02/2023</td><td>2.742.272,38</td><td>15.336.474,39</td></tr><tr><td>417115201000000000</td><td>Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal</td><td>10/02/2023</td><td>12.057,29</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>17/02/2023</td><td>267,59</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>28/02/2023</td><td>27.948,70</td><td>40.273,58</td></tr><tr><td>417125101000000000</td><td>Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cota - principal</td><td>16/02/2023</td><td>15.764,48</td><td></td></tr><tr><td>417125210000000000</td><td>Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal</td><td>22/02/2023</td><td>4.275,01</td><td></td></tr><tr><td>417125241000000000</td><td>Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal</td><td>22/02/2023</td><td>147.829,96</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>27/02/2023</td><td>70.711,06</td><td>15.764,48</td></tr><tr><td>417135011020000000</td><td>Capacitação Ponderada (Portaria GMMS 169/2020)</td><td>17/02/2023</td><td>1.682.953,55</td><td></td></tr><tr><td>417135011030000000</td><td>Pagamento por Desempenho (Portaria GMMS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)</td><td>17/02/2023</td><td>210.100,79</td><td>1.682.953,55</td></tr><tr><td>417135011040000000</td><td>Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020</td><td>17/02/2023</td><td>266.348,00</td><td>210.100,79</td></tr><tr><td>417135011050000000</td><td>Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GMMS n. 2.305/2020)</td><td>17/02/2023</td><td>102.300,00</td><td>266.348,00</td></tr><tr><td>417135011070000000</td><td>Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)</td><td>17/02/2023</td><td>16.500,00</td><td>102.300,00</td></tr><tr><td>417135011090000000</td><td>Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GMMS n. 482/2014 e Portaria GMMS 49/2019)</td><td>17/02/2023</td><td>40.000,00</td><td>16.500,00</td></tr><tr><td>417135011140000000</td><td>Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) (Portaria GMMS n. 2.963/2019, Portaria GMMS n. 3.319/2019)</td><td>17/02/2023</td><td>73.100,00</td><td>40.000,00</td></tr><tr><td>417135011150000000</td><td>Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019</td><td>17/02/2023</td><td>61.500,00</td><td>73.100,00</td></tr><tr><td>417135011160000000</td><td>Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GMMS n. 3.270/2019</td><td>17/02/2023</td><td>533.820,00</td><td>61.500,00</td></tr><tr><td>417135021010000000</td><td>Incentivo ao SAMU FEDERAL</td><td>09/02/2023</td><td>902.151,00</td><td>533.820,00</td></tr><tr><td>417135021020000000</td><td>Incentivo às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid Veneza)</td><td>07/02/2023</td><td>300.000,00</td><td>902.151,00</td></tr><tr><td>417135021040000000</td><td>Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013</td><td>07/02/2023</td><td>156.000,00</td><td>300.000,00</td></tr><tr><td>417135021050000000</td><td>CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 12/2012)</td><td>07/02/2023</td><td>160.000,00</td><td>156.000,00</td></tr><tr><td>417135021060000000</td><td>Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEM) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011</td><td>07/02/2023</td><td>175.773,37</td><td>160.000,00</td></tr><tr><td>417135021070000000</td><td>Incentivo Financeiro para Custeio de Exames de Pré Natal (Rede Cegonha - Portaria nº 3.851/2017)</td><td>28/02/2023</td><td>3.316,32</td><td>175.773,37</td></tr><tr><td>417135031050000000</td><td>Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/ AIDS E Hepatites Virais - PUVS</td><td>09/02/2023</td><td>26.666,66</td><td>3.316,32</td></tr></tbody></table>		Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total	417115110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/02/2023	11.488.279,28				17/02/2023	1.105.922,73				28/02/2023	2.742.272,38	15.336.474,39	417115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/02/2023	12.057,29				17/02/2023	267,59				28/02/2023	27.948,70	40.273,58	417125101000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cota - principal	16/02/2023	15.764,48		417125210000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	22/02/2023	4.275,01		417125241000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	22/02/2023	147.829,96				27/02/2023	70.711,06	15.764,48	417135011020000000	Capacitação Ponderada (Portaria GMMS 169/2020)	17/02/2023	1.682.953,55		417135011030000000	Pagamento por Desempenho (Portaria GMMS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)	17/02/2023	210.100,79	1.682.953,55	417135011040000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020	17/02/2023	266.348,00	210.100,79	417135011050000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GMMS n. 2.305/2020)	17/02/2023	102.300,00	266.348,00	417135011070000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	17/02/2023	16.500,00	102.300,00	417135011090000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GMMS n. 482/2014 e Portaria GMMS 49/2019)	17/02/2023	40.000,00	16.500,00	417135011140000000	Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) (Portaria GMMS n. 2.963/2019, Portaria GMMS n. 3.319/2019)	17/02/2023	73.100,00	40.000,00	417135011150000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	17/02/2023	61.500,00	73.100,00	417135011160000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GMMS n. 3.270/2019	17/02/2023	533.820,00	61.500,00	417135021010000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	09/02/2023	902.151,00	533.820,00	417135021020000000	Incentivo às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid Veneza)	07/02/2023	300.000,00	902.151,00	417135021040000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	07/02/2023	156.000,00	300.000,00	417135021050000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 12/2012)	07/02/2023	160.000,00	156.000,00	417135021060000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEM) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	07/02/2023	175.773,37	160.000,00	417135021070000000	Incentivo Financeiro para Custeio de Exames de Pré Natal (Rede Cegonha - Portaria nº 3.851/2017)	28/02/2023	3.316,32	175.773,37	417135031050000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/ AIDS E Hepatites Virais - PUVS	09/02/2023	26.666,66	3.316,32
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total																																																																																																																																				
417115110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/02/2023	11.488.279,28																																																																																																																																					
		17/02/2023	1.105.922,73																																																																																																																																					
		28/02/2023	2.742.272,38	15.336.474,39																																																																																																																																				
417115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/02/2023	12.057,29																																																																																																																																					
		17/02/2023	267,59																																																																																																																																					
		28/02/2023	27.948,70	40.273,58																																																																																																																																				
417125101000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cota - principal	16/02/2023	15.764,48																																																																																																																																					
417125210000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	22/02/2023	4.275,01																																																																																																																																					
417125241000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	22/02/2023	147.829,96																																																																																																																																					
		27/02/2023	70.711,06	15.764,48																																																																																																																																				
417135011020000000	Capacitação Ponderada (Portaria GMMS 169/2020)	17/02/2023	1.682.953,55																																																																																																																																					
417135011030000000	Pagamento por Desempenho (Portaria GMMS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)	17/02/2023	210.100,79	1.682.953,55																																																																																																																																				
417135011040000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020	17/02/2023	266.348,00	210.100,79																																																																																																																																				
417135011050000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GMMS n. 2.305/2020)	17/02/2023	102.300,00	266.348,00																																																																																																																																				
417135011070000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	17/02/2023	16.500,00	102.300,00																																																																																																																																				
417135011090000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GMMS n. 482/2014 e Portaria GMMS 49/2019)	17/02/2023	40.000,00	16.500,00																																																																																																																																				
417135011140000000	Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) (Portaria GMMS n. 2.963/2019, Portaria GMMS n. 3.319/2019)	17/02/2023	73.100,00	40.000,00																																																																																																																																				
417135011150000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	17/02/2023	61.500,00	73.100,00																																																																																																																																				
417135011160000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GMMS n. 3.270/2019	17/02/2023	533.820,00	61.500,00																																																																																																																																				
417135021010000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	09/02/2023	902.151,00	533.820,00																																																																																																																																				
417135021020000000	Incentivo às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid Veneza)	07/02/2023	300.000,00	902.151,00																																																																																																																																				
417135021040000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	07/02/2023	156.000,00	300.000,00																																																																																																																																				
417135021050000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 12/2012)	07/02/2023	160.000,00	156.000,00																																																																																																																																				
417135021060000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEM) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	07/02/2023	175.773,37	160.000,00																																																																																																																																				
417135021070000000	Incentivo Financeiro para Custeio de Exames de Pré Natal (Rede Cegonha - Portaria nº 3.851/2017)	28/02/2023	3.316,32	175.773,37																																																																																																																																				
417135031050000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/ AIDS E Hepatites Virais - PUVS	09/02/2023	26.666,66	3.316,32																																																																																																																																				
PM Sistema LDB Assinatura: 30113-01	Identificador: WPR1031101-4832-ODONCOPRO-5 - Emitido por PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA 29/03/2023 13:53:38 -03:00																																																																																																																																							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, declara que este documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em 29/03/2023 às 13:51:50, com o certificado digital nº 30113-01.	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de março de 2023 - Página 5 de 53																																																																																																																																																	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 01/02/2023 até 28/02/2023 Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97																																																																																																																																																		
<table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Descrição do Recurso</th><th>Data</th><th>Valor</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>417145001000000000</td><td>Transferências do salário-educação - principal</td><td>28/02/2023</td><td>1.273.354,55</td><td>1.273.354,55</td></tr><tr><td>417145201000000000</td><td>Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - prae - principal</td><td>17/02/2023</td><td>393.279,16</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>393.279,16</td></tr><tr><td>417155201000000000</td><td>Transferências de recursos de complementação da União ao FUNDEB - vaer - principal</td><td>28/02/2023</td><td>443.497,61</td><td></td></tr><tr><td>417165001010100000</td><td>Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</td><td>28/02/2023</td><td>67.153,89</td><td>443.497,61</td></tr><tr><td>417165001010200000</td><td>Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</td><td>28/02/2023</td><td>54.214,02</td><td>67.153,89</td></tr><tr><td>417165001020100000</td><td>Componente Piso Fio de Média Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos</td><td>28/02/2023</td><td>6.132,10</td><td>54.214,02</td></tr><tr><td>417165001020200000</td><td>Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</td><td>28/02/2023</td><td>11.746,37</td><td>6.132,10</td></tr><tr><td>417165001020300000</td><td>Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias</td><td>28/02/2023</td><td>9.035,67</td><td>11.746,37</td></tr><tr><td>417165001020400000</td><td>Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Individual</td><td>28/02/2023</td><td>18.071,34</td><td>9.035,67</td></tr><tr><td>417165001020500000</td><td>Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social</td><td>28/02/2023</td><td>9.035,67</td><td>18.071,34</td></tr><tr><td>417165001020600000</td><td>Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especializada em Cumprimento de Medidas Socioeducativas da LA e PSC</td><td>28/02/2023</td><td>5.963,54</td><td>9.035,67</td></tr><tr><td>417165001020700000</td><td>Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua</td><td>28/02/2023</td><td>11.746,37</td><td>5.963,54</td></tr><tr><td>417165001020800000</td><td>Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias</td><td>28/02/2023</td><td>16.250,11</td><td>11.746,37</td></tr><tr><td>417165001020900000</td><td>Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes</td><td>28/02/2023</td><td>36.142,68</td><td>16.250,11</td></tr><tr><td>417165001030100000</td><td>Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único</td><td>22/02/2023</td><td>48.037,69</td><td>36.142,68</td></tr><tr><td>417199901020000000</td><td>Lei Candeir - LC 176/2020/ADOP PLP 133/2020 - Compensação da União</td><td>28/02/2023</td><td>109.151,40</td><td>48.037,69</td></tr><tr><td>417150010000000000</td><td>Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal</td><td>01/02/2023</td><td>1.912.936,17</td><td>109.151,40</td></tr><tr><td></td><td></td><td>07/02/2023</td><td>173.189,24</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>08/02/2023</td><td>1.187.271,72</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>10/02/2023</td><td>4.155.574,45</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>14/02/2023</td><td>729.184,33</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>15/02/2023</td><td>3.245.728,43</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>17/02/2023</td><td>405.726,62</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>23/02/2023</td><td>3.336.166,87</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>28/02/2023</td><td>1.247.385,69</td><td>16.393.143,51</td></tr><tr><td>424145101020000000</td><td>Gov Fed Construir CMEI Professor Bertolino Tenfen (CMEI Siena)</td><td>13/02/2023</td><td>713.676,80</td><td></td></tr><tr><td>424145101040000000</td><td>FNDE Pro Infância - Construir CMEIS</td><td>22/02/2023</td><td>424.086,96</td><td>713.676,80</td></tr></tbody></table>		Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total	417145001000000000	Transferências do salário-educação - principal	28/02/2023	1.273.354,55	1.273.354,55	417145201000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - prae - principal	17/02/2023	393.279,16						393.279,16	417155201000000000	Transferências de recursos de complementação da União ao FUNDEB - vaer - principal	28/02/2023	443.497,61		417165001010100000	Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	28/02/2023	67.153,89	443.497,61	417165001010200000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	28/02/2023	54.214,02	67.153,89	417165001020100000	Componente Piso Fio de Média Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos	28/02/2023	6.132,10	54.214,02	417165001020200000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	28/02/2023	11.746,37	6.132,10	417165001020300000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	28/02/2023	9.035,67	11.746,37	417165001020400000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Individual	28/02/2023	18.071,34	9.035,67	417165001020500000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social	28/02/2023	9.035,67	18.071,34	417165001020600000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especializada em Cumprimento de Medidas Socioeducativas da LA e PSC	28/02/2023	5.963,54	9.035,67	417165001020700000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	28/02/2023	11.746,37	5.963,54	417165001020800000	Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	28/02/2023	16.250,11	11.746,37	417165001020900000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	28/02/2023	36.142,68	16.250,11	417165001030100000	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	22/02/2023	48.037,69	36.142,68	417199901020000000	Lei Candeir - LC 176/2020/ADOP PLP 133/2020 - Compensação da União	28/02/2023	109.151,40	48.037,69	417150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	01/02/2023	1.912.936,17	109.151,40			07/02/2023	173.189,24				08/02/2023	1.187.271,72				10/02/2023	4.155.574,45				14/02/2023	729.184,33				15/02/2023	3.245.728,43				17/02/2023	405.726,62				23/02/2023	3.336.166,87				28/02/2023	1.247.385,69	16.393.143,51	424145101020000000	Gov Fed Construir CMEI Professor Bertolino Tenfen (CMEI Siena)	13/02/2023	713.676,80		424145101040000000	FNDE Pro Infância - Construir CMEIS	22/02/2023	424.086,96	713.676,80
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total																																																																																																																																														
417145001000000000	Transferências do salário-educação - principal	28/02/2023	1.273.354,55	1.273.354,55																																																																																																																																														
417145201000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - prae - principal	17/02/2023	393.279,16																																																																																																																																															
				393.279,16																																																																																																																																														
417155201000000000	Transferências de recursos de complementação da União ao FUNDEB - vaer - principal	28/02/2023	443.497,61																																																																																																																																															
417165001010100000	Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	28/02/2023	67.153,89	443.497,61																																																																																																																																														
417165001010200000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	28/02/2023	54.214,02	67.153,89																																																																																																																																														
417165001020100000	Componente Piso Fio de Média Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos	28/02/2023	6.132,10	54.214,02																																																																																																																																														
417165001020200000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	28/02/2023	11.746,37	6.132,10																																																																																																																																														
417165001020300000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	28/02/2023	9.035,67	11.746,37																																																																																																																																														
417165001020400000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Individual	28/02/2023	18.071,34	9.035,67																																																																																																																																														
417165001020500000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social	28/02/2023	9.035,67	18.071,34																																																																																																																																														
417165001020600000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especializada em Cumprimento de Medidas Socioeducativas da LA e PSC	28/02/2023	5.963,54	9.035,67																																																																																																																																														
417165001020700000	Componente Piso Fio de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	28/02/2023	11.746,37	5.963,54																																																																																																																																														
417165001020800000	Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	28/02/2023	16.250,11	11.746,37																																																																																																																																														
417165001020900000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	28/02/2023	36.142,68	16.250,11																																																																																																																																														
417165001030100000	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	22/02/2023	48.037,69	36.142,68																																																																																																																																														
417199901020000000	Lei Candeir - LC 176/2020/ADOP PLP 133/2020 - Compensação da União	28/02/2023	109.151,40	48.037,69																																																																																																																																														
417150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	01/02/2023	1.912.936,17	109.151,40																																																																																																																																														
		07/02/2023	173.189,24																																																																																																																																															
		08/02/2023	1.187.271,72																																																																																																																																															
		10/02/2023	4.155.574,45																																																																																																																																															
		14/02/2023	729.184,33																																																																																																																																															
		15/02/2023	3.245.728,43																																																																																																																																															
		17/02/2023	405.726,62																																																																																																																																															
		23/02/2023	3.336.166,87																																																																																																																																															
		28/02/2023	1.247.385,69	16.393.143,51																																																																																																																																														
424145101020000000	Gov Fed Construir CMEI Professor Bertolino Tenfen (CMEI Siena)	13/02/2023	713.676,80																																																																																																																																															
424145101040000000	FNDE Pro Infância - Construir CMEIS	22/02/2023	424.086,96	713.676,80																																																																																																																																														
PM Sistema LDB Assinatura: 30113-01	Identificador: WPR1031101-4832-ODONCOPRO-5 - Emitido por PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA 29/03/2023 13:53:38 -03:00																																																																																																																																																	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, declara que este documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em 29/03/2023 às 13:51:50, com o certificado digital nº 30113-01.	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de março de 2023 - Página 6 de 53																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 01/02/2023 até 28/02/2023 Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97																					
<table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Descrição do Recurso</th><th>Data</th><th>Valor</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>424149901060000000</td><td>ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023</td><td>28/02/2023</td><td>11.722,19</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>11.722,19</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>40.383.313,86</td></</tr></tbody></table>		Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total	424149901060000000	ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023	28/02/2023	11.722,19						11.722,19					40.383.313,86
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total																	
424149901060000000	ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023	28/02/2023	11.722,19																		
				11.722,19																	
				40.383.313,86																	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos eletrônicos do Município de Cascavel, Paraná, sob o controle de segurança de assinatura eletrônica. Certificado DPV-E, 05/04/2023.

Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

30 de março de 2023 - Página 10 de 53

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023

Pregão Eletrônico Nº 340/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, sediada à Rua R-5, nº 128, OD, R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.125-070, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Fernando Rodrigues Vale.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
18	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO A FOGO, 5/8" 250MM, COM 4 PORCAS QUADRADAS	ROMAGNOLÉ	UND	1.500,	R\$ 12,56	R\$ 18.840,00
66	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60696, BIPOLAR DE 10A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	OUROLUX	UND	100,	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
67	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60696, BIPOLAR DE 20A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	OUROLUX	UND	100,	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
68	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60696, BIPOLAR DE 30A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	OUROLUX	UND	300,	R\$ 19,67	R\$ 5.901,00
69	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60696, TRIPOLAR DE 50A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	OUROLUX	UND	300,	R\$ 27,37	R\$ 8.211,00
100	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL PVC 1" DN 32 COM GUA, NBR 15495, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 750N	TUCANO	MT	2.000,	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
Valor Total: R\$ 40.486,00 (quarenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 28 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Fernando Rodrigues Vale

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023

Pregão Eletrônico Nº 340/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.671.055/0001-24, sediada à Avenida Brasília, n.º 1212, Jardim do Sol, Londrina/GO, CEP 86.027-020, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Bruno Soriani Ciappina.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
76	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DIAMETRO 3/4", BARRA 3 METROS	LZ	UND	50,	R\$ 7,07	R\$ 353,50

Valor Total: R\$ 353,50 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Bruno Soriani Ciappina

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Cidade de Cascavel, 30 de março de 2023. Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

30 de março de 2023 - Página 11 de 53

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023

Pregão Eletrônico Nº 340/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-14, sediada à Rua Coronel Mario Campos, nº 284, Andar 1, Loja 2, Bairro Industrial, Contagem/GO, CEP 32.230-050, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Douglas Gonçalves Azevedo Andrade.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	BRANÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR 2 EM AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COMPRIMENTO 3 METROS, DIÂMETRO DO TUBO 46 A 40MM, ÂNGULO DE SAÍDA DA BASE DE 40°, ÂNGULO DE FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA EM RELAÇÃO À HORIZONTAL DE 5°, COMPRIMENTO DA SAPATA 370MM A 400MM. DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO.	eletrolubos	UND	1.875,	R\$ 193,05	R\$ 361.968,75
3	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, RESISTÊNCIA MÍNIMA NO TOPO DO POSTE DE 2000DA 15.00N.	MIG Postes	UND	38,	R\$ 4.460,00	R\$ 169.480,00
7	BRANÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR 2 EM AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COMPRIMENTO 3 METROS, DIÂMETRO DO TUBO 46 A 40MM, ÂNGULO DE SAÍDA DA BASE DE 40°, ÂNGULO DE FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA EM RELAÇÃO À HORIZONTAL DE 5°, COMPRIMENTO DA SAPATA 370MM A 400MM. DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO.	eletrolubos	UND	625,	R\$ 193,05	R\$ 120.656,25
Valor Total: R\$ 652.105,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e cento e cinco reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 28 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023

Pregão Eletrônico Nº 340/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: J. LAVANDOSKI FERRAGENS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.673.446/0001-24, sediada à Rua Fulgêncio Miguel Coffy, n.º 414, Atlântico, Erechim/RS, CEP 99.705-474, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Jonas Lavandoski.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
16	ARAME GALVANIZADO 16 BVG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	TAG	KG	20,	R\$ 29,99	R\$ 599,80

Valor Total: R\$ 599,80 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Jonas Lavandoski

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

30 de março de 2023 - Página 12 de 53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023

Pregão Eletrônico Nº 340/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.276/0001-29, sediada à Rua Três Pedras, n.º 567, Sala 08, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP 03.209-010, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Deric Luan Ferreira.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 0,61KV 10MM2 ANTI-CHAMA NA COR PRETO	master copper	MT	11.250,	R\$ 5,64	R\$ 63.450,00
12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 0,61KV 10MM2 ANTI-CHAMA NA COR PRETO	master copper	MT	3.750,	R\$ 5,64	R\$ 21.150,00
71	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 0,61KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA NA COR PRETO	master copper	MT	15.000,	R\$ 1,72	R\$ 25.800,00
72	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 0,61KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA NA COR VERDE	master copper	MT	5.000,	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00
73	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 0,61KV 4MM2 ANTI-CHAMA NA COR PRETO	master copper	MT	3.000,	R\$ 2,54	R\$ 7.620,00
74	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 0,61KV 4MM2 ANTI-CHAMA NA COR VERDE	master copper	MT	1.000,	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
75	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 0,61KV 6MM2 ANTI-CHAMA NA COR PRETO	master copper	MT	3.000,	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00
77	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 450/750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA NA COR PRETO	master copper	MT	20.000,	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00
78	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 450/750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA NA COR VERDE	master copper	MT	5.000,	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
79	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PVC 70°C 450/750V 1,0MM2 ANTI-CHAMA NA COR PRETO	master copper	MT	1.000,	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
86	CABO QUADRIPLUX 4X16MM² XLPE COM CABOS ISOLADOS NAS CORES VERMELHO, CINZA E PRETO	master plus	MT	4.000,	R\$ 7,49	R\$ 29.960,00
87	CABO PP FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	master copper	MT	1.000,	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
88	CABO PP FLEXÍVEL PVC 750V, 2 CONDUTORES DE 1,5MM2	master copper	MT	1.000,	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
89	CABO PP FLEXÍVEL PVC 750V, 3 CONDUTORES DE 2,5MM2	master copper	MT	500,	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00

Valor Total: R\$ 206.685,00 (duzentos e seis mil e seiscientos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Deric Luan Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023

Pregão Eletrônico Nº 340/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.502/0001-38, sediada à Rua Tadmora, nº 472, Sala 02, Novo Horizonte, Sertões, CEP 28.163-318, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Rosemeire Bicalho de Lima Gravino.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
42	TERMINAL PINO CHUPETA 12MM2 LONGO	INTELLI - 10MM	UND	500,	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00

Valor Total: R\$ 3.745,00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Rosemeire Bicalho de Lima Gravino

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

30 de março de 2023 - Página 13 de 53

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2023

Pregão Eletrônico Nº 340/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.799.786/0001-98, sediada à Rua Rio Grande do Sul, n.º 1408, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-011, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Viviane Mari Piana.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
26	CAIXA DE CONCRETO 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA MÓVEL E SEM FUNDO.	FN	UND	300,	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
41	TERMINAL PINO CHUPETA 10MM² CURTO	INCESA	UND	2.000,	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00

Valor Total: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Viviane Mari Piana

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2023

Pregão Eletrônico Nº 340/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.616.322/0001-28, sediada à Rua Presidente Faria, n.º 642, Sala 02, Colônia Faria, Colombo/PR, CEP 83.411-050, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Eder Tulio de Almeida.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
19	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO A FOGO, 5/8" 300MM, COM 4 PORCAS QUADRADAS	METALURGICA MILENIO	Und.	1.000,	R\$ 14,14	R\$ 14.140,00
20	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO A FOGO, 5/8" 350MM, COM 4 PORCAS QUADRADAS	METALURGICA MILENIO	Und.	200,	R\$ 14,72	R\$ 2.944,00
21	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO A FOGO, 5/8" 400MM, COM 4 PORCAS QUADRADAS	METALURGICA MILENIO	Und.	100,	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
22	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO A FOGO, 5/8" 450MM, COM 4 PORCAS QUADRADAS	METALURGICA MILENIO	Und.	100,	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 20.984,00 (vinte mil e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Eder Tulio de Almeida

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 37 de 53
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 Pregão eletrônico nº 03/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erchim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. Contratada: CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada à Rua Henri Durant nº 780, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.565.907, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Márcia da Silva Souto Mesquita . Objeto: Prorrogação Contratual para Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel (somente dados), com fornecimento de Chips para uso na comunicação remota entre os controladores semafóricos locais com o controlador semafórico central. Valor: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). Vigência: 24/02/2023 a 24/02/2024. Firmado em: 23 de fevereiro de 2022 Assinatura: Simoni Soares da Silva Márcia da Silva Souto Mesquita	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023 Dispensa de Licitação nº 15/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erchim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. Contratada: RAIZEN S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.453.598/0001-23, sediada à Av. Almirante Barroso, 81, 36º andar, salas 32-B-109 - Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.030-040, neste ato representada por Sr. Leonardo Acioly Campelo e Valeska Eloy Gadelha. Objeto: Permissão de uso de uma área, qualificado e oneroso de uso de Área Externa Edificada – AE de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), destinada para Posto de Abastecimento de Aeronaves no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva – Cascavel-PR, exclusivamente às atividades auxiliares ao transporte aéreo. Valor: R\$ 1.690,71 (um mil e seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos) mensais. Início de Vigência: 30 de setembro de 2022. Firmado em: 24 de março de 2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva Leonardo Acioly Campelo Valeska Eloy Gadelha	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 70/2022 Pregão Presencial nº 30/2022 Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Permissonária: PADILHA E ASSOLINI LANCHONETE LTDA. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631 e o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, como Suplente de Fiscal de Contrato. PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 71/2022 Pregão Presencial nº 30/2022 Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Permissonária: ROSELI COLLI GOELZER 80847174915. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631 e o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 38 de 53
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022 Dispensa de Licitação nº 03/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: TAM LINHAS AEREAS S/A. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, e o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, como Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 32/2022 Dispensa de Licitação nº 08/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2022 Dispensa de Licitação nº 17/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21/2022 Dispensa de Licitação nº 05/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 39 de 53
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 38/2022 Dispensa de Licitação nº 10/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: ALL SERVICE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 47/2020 Dispensa de Licitação nº 11/2020 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: MS EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 48/2020 Dispensa de Licitação nº 12/2020 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: VRG LINHAS AEREAS S.A. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 53/2020 Dispensa de Licitação nº 14/2020 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 40 de 53
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 68/2020 Dispensa de Licitação nº 18/2020 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 74/2022 Dispensa de Licitação nº 16/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: IRINEU A. FAVERO REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2021 Dispensa de Licitação nº 06/2021 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 121/2020 Pregão Presencial nº 05/2020 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: FIPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto do termo: Conforme Portaria nº 020/2023 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato e o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, como Suplente de Fiscal de Contrato. Cascavel/PR, 20 de março de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 41 de 53
IPMC	
DECRETO Nº 17439 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CELIA FERREIRA PAGANOTI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3993/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CELIA FERREIRA PAGANOTI , matrícula nº. 19.733-01, portadora do RG sob o nº 5.235.063-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 919.093.849-68, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.588,03 (quatro mil seiscentos e oitenta e três centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17440 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora CIRLEI LIONI DRESSLER e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4016/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. CIRLEI LIONI DRESSLER , Matrícula nº. 32.173-02, portadora do RG sob o nº. 3.169.555-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 554.526.719-00, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B" da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS , com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.913,05 (dois mil novecentos e treze reais e cinco centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 42 de 53
DECRETO Nº 17441 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora CIRLEI LIONI DRESSLER e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4017/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. CIRLEI LIONI DRESSLER , Matrícula nº. 32.173-03, portadora do RG sob o nº. 3.169.555-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 554.526.719-00, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS , com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 862,20 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) , assegurado o mínimo constitucional vigente. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17442 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EDNA MARIA DOS SANTOS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4021/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. EDNA MARIA DOS SANTOS , matrícula nº. 16.399-04, portadora do RG sob o nº 5.684.692-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 782.102.759-68, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.397,50 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 43 de 53
DECRETO Nº 17443 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOVITE OTENIO MEDEIROS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4009/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JOVITE OTENIO MEDEIROS , matrícula nº. 12.781-01, portadora do RG sob o nº 4.040.308-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 588.183.329-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.518,44 (três mil trezentos e dezoto reais e quarenta e quatro centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17444 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LIA MARA RAUBER e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4018/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LIA MARA RAUBER , matrícula nº. 18.289-01, portadora do RG sob o nº 5.187.411-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 744.534.759-34, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.223,08 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e oito centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 44 de 53
DECRETO Nº 17445 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora LOIDE EUNICE DE LIMA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3984/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. LOIDE EUNICE DE LIMA , Matrícula nº. 20.989-01, portadora do RG sob o nº. 4.618.985-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 483.468.709-06, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS , com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.439,96 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17446 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LIGIA CRISTINA PASTRE DOS SANTOS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4029/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LIGIA CRISTINA PASTRE DOS SANTOS , matrícula nº. 11.283-02, portadora do RG sob o nº 3.953.445-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 554.201.178-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.998,77 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este Edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 3438/2023.	30 de março de 2023 - Página 45 de 53
DECRETO Nº 17447 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES FEITOSA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3836/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA DE LOURDES FEITOSA , matrícula nº. 16.663-03, portadora do RG sob o nº 3.024.614-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 366.183.309-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.400,11 (cinco mil e quatrocentos reais e onze centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17448 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARGARETE TONIN e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3995/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARGARETE TONIN , matrícula nº. 16.634-05, portadora do RG sob o nº 4.977.450-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 880.511.299-20, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.523,42 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e quatrocentos e dois centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 MAR. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

Graça Oficial Certificada Digitalmente

30 de março de 2023 - Página 48 de 53

Este documento é uma cópia autêntica e segura, emitida pelo sistema de assinatura digital.

Assinatura digitalizada em 30/03/2023 às 14:00:00 horas. Certificado nº 180434.

DECRETO Nº

17453

SÚMULA:

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor VALDIR PEITER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n° 3699/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. VALDIR PEITER, matrícula nº. 12.703-01, portador do RG sob nº 3.501.930-B SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 483.434.049-04, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2009 c/c art. 4º §º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.065,32 (cinco mil e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais após o competente registro do ato no Conselho Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 7 MAR 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº

17454

SÚMULA:

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora FATIMA LUZIA MENDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n° 3287/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egégio TCE-PR no processo nº 6282/42Z1:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. FATIMA LUZIA MENDES, matrícula nº. 16.237-05, portadora do RG sob o nº. 5.699.722-9 SES/PR, inscrita no CPF sob o nº. 941.236.599-34, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º §º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e Acórdão nº 3555/2018-TCE/PR.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.896,65 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º Fica revogado Decreto nº. 16.326 de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor no dia 01 de março de 2023, retroagindo seus efeitos a partir da concessão inicial em 23/08/2021, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato no Conselho Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 7 MAR 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Sistema Integrado de Gestão

Câmara de Vereadores - 2023
Este documento é uma cópia autenticada digitalmente assinada pelo Secretário de Administração em 08/03/2023 às 14:05:10. Para mais informações, consulte o site: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Edição Ordinária - Nº 3438 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

30 de março de 2023 - Página 51 de 53

DECRETO Nº 17459

SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente VILMA BOARIA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4012023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 9146315, inscrito no CPF nº. 285.223.469-68, à dependente Sr.a VILMA BOARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 065.292.999-04, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R\$ 2.804,55 (dois mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 28 MAR 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17460

SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente ELIZABETE GONÇALVES ACHRE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 40272/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. SAUL ACHRE, Matrícula nº. 120200, inscrito no CPF nº. 334.633.799-53, à dependente Sr.a ELIZABETE GONÇALVES ACHRE, inscrita no CPF nº. 073.974.069-55, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R\$ 4.400,99 (quatro mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 09.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 28 MAR 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 34/2022 – Aditivo nº. 2 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbano com 225 m², conforme projetos ref. plano de aplicação da Ação 5038 do Convênio nº 4500062529/Itaipu. ALTERAÇÃO(a): a) promover a glosa de serviços na importância de R\$ 1.550,04 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos), decorrente da redução dos item 3.8 – Entorno Cerca, da planilha de serviços; VIGÊNCIA: 19/05/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 28/03/2023 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER C11220148-E23								
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 57/2019 – Aditivo nº. 6 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): GOVERNANÇA BRASIL S/A - Tecnologia e Gestão em Serviços OBJETO: Contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Municipal compreendendo os sistemas: Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Planejamento e Orçamento LDO, Planejamento e Orçamento LOA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoas Efetividades, Licitações e Contratos, Patrimônio Público, Administração de Receitas, Administração de Frotas, Transparência E Social, Compras e Materiais, NFSE - Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos; DEISS Declaração Eletrônica de ISS; AR Cidadão Atendimento ao Cidadão; GP - Contrato Cheque WEB, Pronim Nuvem. ALTERAÇÃO(a): promover o aditivo de serviços de implantação e parametrização do sistema de licitações para nova lei de licitações bem como disponibilizar integração com o PCNP – Portal Nacional de Compras Públicas; VIGÊNCIA: 01/09/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 23/03/2023 VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.928,25 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS C11220149-E23								
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 - M.C.A. PROCESSO Nº 47/2023 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação para apresentação artística a ser realizada pela banda Tchê Garotos para a cidade de Céu Azul- PR para o dia 06/10/2023(sexta-feira) para a EXPOCA – 2023, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), com Nota Fiscal. Sendo 2 (Duas) Horas de duração do show. Sonorização por conta do Contratante. Justificativa: Contratação direta com o CNPJ da banda, a escolha desta se deu pelo perfil artístico adequado ao evento e possuir disponibilidade de agenda para realizar da apresentação. Fundamentado no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. <table border="1"> <thead> <tr> <th>FORNECEDOR</th> <th>CNPJ</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TCHÊ GAROTOS LTDA</td> <td>01.400.312/0001-55</td> <td>35.000,00</td> </tr> </tbody> </table> Céu Azul, 29 de março de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal C11220150-E23			FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total	TCHÊ GAROTOS LTDA	01.400.312/0001-55	35.000,00
FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total						
TCHÊ GAROTOS LTDA	01.400.312/0001-55	35.000,00						